



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 131/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/01/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 1152/2025-PDI - Fundação Araucária / FADEC-UEM e UEM - **Etiopatogenia e controle das infecções.**

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.020.783-2.
Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU às fls. 039.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 1152/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá - FADEC-UEM, com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a execução do projeto intitulado **“Etiopatogenia e controle das infecções causadas por biofilmes de fungos deprioridade crítica e alta prioridade”**. (CP 23/2024 - Programa Institucional de Pesquisa Universal - Básica e Aplicada).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/01/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)